



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Sessão Interna Pregão Nº 015/2020 - (Presencial) - COPEL.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE SESSÃO INTERNA
PREGÃO Nº 015/2020 - (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO Nº66650/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, na sala da COPEL, reuniram-se a equipe de apoio de Licitação, designada pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de Março de 2020, sob a condução da Pregoeira da 5ª Cidlane Damasceno dos Santos, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 66650/2019 do Pregão Presencial n.º 015/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE TERRA, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM, TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA NA MALHA VIÁRIA DESPROVIDA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU COMO APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS DE INFRA-ESTRUTURA, LIMPEZA DE CANAIS E CÔRREGOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, conforme descrito a seguir. O processo foi encaminhado à SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras para análise técnica da documentação apresentada. Após avaliação da SEINFO e da COPEL quanto às propostas de preços de todos os licitantes, em audiência a Ata de Sessão Interna datada no dia 19/03/2020, após a Pregoeira ter estabelecido o prazo de 48(quarenta e oito) horas para que as empresas **T BAHIA TRANSPORTES EIRELIE** e **DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI** apresentassem suas propostas de preços devidamente corrigidas, após o prazo, as mesmas não atenderam a solicitação da Pregoeira. Deste modo, segue abaixo o julgamento das propostas:

1. **ULTRATEC EMPREENDIEMTO LTDA- CLASSIFICADA**, por ter apresentado sua proposta de preços de acordo com o estabelecido no edital;
2. **T BAHIA TRANSPORTES EIRELIE- Desclassificada**, por não atender a solicitação da pregoeira conforme estabelecido no item 23.4 do instrumento convocatório;
3. **E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI- Desclassificada**, por não atender a solicitação da pregoeira conforme estabelecido no item 23.4 do instrumento convocatório;

D
A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

4. **VSGE TRANSPORTES LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP-** Desclassificada, por apresentar Incoerência no quantitativo do item 18;
 5. **CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME-** Desclassificada, por apresentar Incoerências nos Itens 18 e 19 de sua proposta de preços;
 6. **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME-** Desclassificada, por apresentar incoerências nos Itens 18 e 19 de sua proposta de preços;
 7. **7. ULTRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME –** Desclassificada, por apresentar Incoerência nos Itens 18 e 19 de sua proposta de preços;
 8. **COMTECH ENGENHARIA LTDA-** Desclassificada, por apresentar Incoerência nos Itens 18 e 19 de sua proposta de preços.
- A Pregoeira **CONVOCA** os interessados para negociação do preço da empresa **CLASSIFICADA** e abertura do envelope B- Habilitação para o dia **26/03/2020** às **09:30 min.** Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

 Cidlane Damasceno dos Santos Pregoeira	 Dayla Cerqueira Santos Apoio	 Ueslei da Silva Matos Apoio
---	---	--